



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
1º Primeiro Secretário da Câmara Municipal.
Nesta.

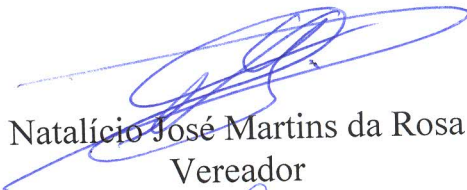
O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 109/2017

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, considerando a Lei Municipal de nº 1083/09, informe a esta Casa de Leis, sobre a existência de Conselho Municipal de Educação de General Carneiro devidamente formado e indique nominalmente todos os membros e dirigentes, e no caso de não efetivação, qual a data máxima de previsão para implantação do referido Conselho.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 02 de outubro de 2017.


Natalício José Martins da Rosa
Vereador


Marilza Nunes Lopes
Vereadora

APROVADO
EM: 09/10/2017

União Votação

FOR: UNANIMIDADE


PRESIDENTE